



# **EDITAL – SELEÇÃO PARA MOSTRA DE PRODUTOS ARTESANAIS XXXIV SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2023 EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: DIÁLOGOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR**

Período de realização do evento: 15 a 20 de maio de 2023

Local: Campus Rebouças /Setor de Educação – UFPR

Promoção: Setor de Educação – UFPR

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Comissão Organizadora da XXXIV SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2023 - EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: DIÁLOGOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR, do Setor de Educação da UFPR, divulga a abertura de inscrições para a seleção de participantes para a Mostra de Produtos Artesanais, a ser realizada conforme as disposições contidas neste edital.

A Feira ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de maio, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

### **1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

a) Ter matrícula ativa no Curso de Pedagogia ou Pedagogia Ead, Licenciatura ou em Programa de pós-graduação do Setor de Educação na UFPR.

b) Produzir/vender produtos artesanais, com exceção de produtos alimentícios.

c) Ter disponibilidade de tempo no período matutino, vespertino e/ou noturno conforme dias e horários indicados na inscrição, para participação na Mostra de Produtos Artesanais da XXXIV SEPE.

d) Comprometer-se com a assiduidade, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento desta atividade, conforme estabelecido neste Edital.

### **2. DAS VAGAS**

O número de participantes selecionados/as será condicionado ao espaço disponível, podendo a Comissão estabelecer uma escala deles/as, ao longo dos dias em que será realizada a Mostra de Produtos Artesanais.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

#### **3.1. Da Comissão Organizadora:**

3.1.1 Disponibilizar o espaço para a apresentação dos produtos, conforme o cronograma e escala que serão divulgados no resultado do Edital. Este espaço corresponderá a 5 participantes por período (matutino, vespertino e noturno), e cada um terá disponíveis 4 carteiras escolares, dispostas em U, e duas cadeiras.

3.1.2. Divulgar a programação da Mostra no site do Evento.

### **3.2. Dos/as participantes da Mostra:**

3.2.1. Participar da reunião de orientação, a ser realizada no dia 03/05, às 11h00 ou às 19h00, de forma remota.

3.2.2. Ter conhecimento e compromisso com as regras deste Edital, e seguir as orientações da comissão organizadora do evento.

3.2.3. Responsabilizar-se pelo transporte, venda e guarda de seus produtos.

3.2.4. Respeitar o local e o horário estabelecidos para sua participação na Mostra.

3.2.5. O/a participante inscrito/a deverá permanecer no espaço da Mostra, conforme a escala do Edital de resultado da Feira, não podendo delegar a terceiros/as essa responsabilidade.

3.2.6. Comunicar a Comissão Organizadora do evento caso, se selecionado/a, desista da participação. Fazer o comunicado pelo email [sepe2023ufpr@gmail.com](mailto:sepe2023ufpr@gmail.com) com antecedência.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 de abril a 01 de maio de 2023, exclusivamente pelo formulário de Inscrição, disponível em <https://forms.office.com/r/OD07RdxHMx>

4.3. Cada estudante (conforme item 1-a) poderá efetuar uma única inscrição,

4.2. Após o preenchimento da inscrição no formulário, enviar para o email [sepe2023ufpr@gmail.com](mailto:sepe2023ufpr@gmail.com) 3 a 5 fotografias dos produtos que apresentará na Mostra. Enviar o email com o assunto PRODUTOS PARA A MOSTRA – SEU NOME; e também seu comprovante de matrícula, expedido pelo Siga.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. Atender aos requisitos para a inscrição. Propostas incompletas, seja no preenchimento do formulário, seja no envio dos documentos complementares por e-mail, não serão homologadas, nem analisadas pela Comissão Organizadora.

5.2. Participação na reunião de orientação no dia 03/05 (9h00 ou 19h00), de forma remota, conforme indicar no formulário de inscrição. A não participação da pessoa inscrita em uma dessas reuniões implicará no cancelamento da inscrição. O link será enviado até dia 02 de maio ao/à inscrito/a pelo email que informar no formulário de inscrição.

5.3. Detalhamento do tipo de produto que será apresentado na Mostra.

5.4. Em caso de inscrições excedentes, a distribuição dos espaços e da escala levará em conta a diversidade de produtos apresentados.

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado será divulgado no dia 02 de maio de 2023, no site do evento - <https://educacao.ufpr.br/sepe/editais/>

## **8. DO CERTIFICADO**

8.1. O certificado será emitido posteriormente, constando a participação na Mostra, com a carga horária correspondente.

8.2. Serão certificados/as somente os/as participantes que cumprirem as orientações e a carga horária acordada previamente com a comissão do evento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Organizadora não arcará com quaisquer despesas relativas à participação dos/as inscritos/as para participação na Mostra, como despesas de transporte e alimentação.

9.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravio ou perda de materiais e produtos durante a Mostra.

9.3. Não haverá remuneração, da parte do Evento, para os/as participantes da Mostra. Não será exigida nenhuma contrapartida financeira dos/as participantes da Mostra, e todos os valores arrecadados serão de quem vendeu os produtos. A Comissão Organizadora não se responsabiliza caso não ocorram vendas.

9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.5. Ao inscrever-se neste edital, o/a participante declara sua participação voluntária e gratuita, bem como, sua ciência e concordância dos termos aqui estabelecidos.

## 10. Cronograma

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	26 de abril a 01 de maio	<a href="https://forms.office.com/r/0D07RdxHMx">https://forms.office.com/r/0D07RdxHMx</a>
Resultado	02 de maio	<a href="https://educacao.ufpr.br/sepe/editais/">https://educacao.ufpr.br/sepe/editais/</a>
Reunião de orientação	03 de maio, 9h00 ou 19h00	Remota

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Comissão Organizadora da XXXIV SEPE